



CRP-23
Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PRIMEIRA INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGA(O)

Taxa de inscrição e anuidade

Para solicitar o boleto referente à taxa de inscrição e à anuidade faz-se necessário informar o número do CPF, digitalizar o Diploma de Psicólogo (frente e verso) ou a Certidão de Colação de Grau e encaminhar para o e-mail registro@crp23.org.br. O boleto será enviado com prazo de até cinco dias úteis para o vencimento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Documentação necessária

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e anuidade. Não é aceito Agendamento de Pagamento;
- Requerimento. Se a documentação for entregue por terceiros/Correios a assinatura deverá ter reconhecimento de firma;
- Duas fotos 3x4 idênticas, recentes e em bom estado de conservação;
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- Cópia autenticada da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Cópia autenticada do Comprovante de Endereço recente (água, energia ou telefone). Se o comprovante não estiver no nome do requerente deverá ser apresentada Declaração de Residência, devendo a assinatura ter reconhecimento de firma;
- Cópia autenticada do Diploma de Formação de Psicólogo ou Certidão de Colação de Grau do Curso de Psicologia autorizado(a) pelo órgão ministerial competente constante em lista do MEC.

Informações importantes

- Somente será protocolada a solicitação com documentação completa;
- Caso seja apresentada Certidão de Colação de Grau, será emitida Carteira de Identidade Profissional Provisória, com validade de dois anos. Sendo assim, a Certidão deverá ser substituída pelo Diploma de Formação de Psicólogo no prazo de dois anos, a partir da data de inscrição;
- Caso não conste no diploma apresentado a informação “Título de Psicólogo” ou “Formação de Psicólogo” deverá ser apresentada, além do Diploma, Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, na qual deverá estar descrito que o curso de psicologia foi ministrado de acordo com as Diretrizes Curriculares de 2004 (RES CNE nº 8, de 7 de maio de 2004) ou de 2011 (RES CNE nº 5, de 15 de março de 2011);
- A Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo será entregue somente mediante participação na Cerimônia de Orientação e Entrega. A cerimônia tem duração prevista de três horas, e a convocação ao orientado se dará via e-mail, devendo o mesmo comparecer ao local da cerimônia com trinta minutos de antecedência;
- O prazo para conclusão do processo é de trinta dias úteis. Mais informações (63) 3215-7622 ou registro@crp23.org.br.

